# RESOLUÇÃO N° 351 de 27 de março de 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

**Artigo 1° -** Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Assuntos Relevantes para com a finalidade de apurar e estudar a devolução de aporte de recursos federais do convenio n° 811.159/2014, por intermédio do Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Leme e posteriormente tomar as medidas cabíveis se necessário.

**Artigo 2°** - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, se necessário, cessando-se antes desse prazo, se cumprido seu objetivo.

**Artigo 3° -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de março de 2018

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicada no quadro de Editais da Câmara Municipal em 27 de março de 2018

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo